

ESTADO DO ACRE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA № 118/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 5(cinco) diárias e 1/2 (meia) dentro do Estado, em favor do Vereador Altemar Virgínio da Silva, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Ac, no período de 13 a 18 de maio de 2024, participar de reuniões técnicas nos seguintes órgãos: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, Secretaria de Estado de Saúde-SESACRE/Departamento de Tratamento Fora de Domicílio-TFD, Tribunal de Contas do Estado do Acre-TCE e Departamento de Estradas e Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre-DERACRE.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 13 de maio de 2024.

Franciney Freitas de Souza

Presidente